

DIRETRIZ INSTITUCIONAL

Diretrizes de Boas Práticas Setoriais

Padrões institucionais de transparência contratual, gestão de risco proporcional, comunicação responsável e governança recomendados às mesas associadas.

CÓDIGO	ABRAPROP-BP-001
EMISSOR	ABRAPROP — Associação Brasileira de Mesas Proprietárias
NATUREZA	Documento institucional público
VIGÊNCIA	Permanente, com revisões periódicas

Conteúdo de caráter editorial e institucional. Não constitui recomendação de investimento, oferta de valores mobiliários ou substituição de instituições reguladoras.

01

Transparência contratual

Contratos legíveis, com regras objetivas de avaliação, drawdown, distribuição de resultados, custos e critérios de descredenciamento, são a base mínima de transparência exigível em ambiente proprietário sério.

A previsibilidade contratual protege ambas as partes — operador e mesa — e fortalece a credibilidade institucional do segmento.

- Regras públicas e estáveis de avaliação.
- Critérios objetivos de elegibilidade.
- Custos comunicados antes da contratação.
- Política clara de distribuição de resultados.

02

Comunicação responsável

Materiais públicos observam clareza sobre regras, ausência de promessas de rentabilidade e respeito à condição informacional do operador. A Associação recomenda uma política formal de comunicação responsável.

03

Gestão de risco proporcional

Limites de risco devem ser proporcionais ao perfil do produto, ao nível do operador e ao contexto operacional.

- Limites operacionais escritos.
- Métricas observáveis pelo operador.
- Acompanhamento estruturado de drawdown.
- Disciplina de stop como padrão pedagógico.

04

Educação e formação

A formação de operadores em ambiente profissional, com mentoria, método e gestão de risco, é tratada como contribuição estrutural ao mercado de capitais brasileiro — não como atividade acessória.

“Educar para operar com método é proteger o operador, fortalecer o setor e contribuir para a maturidade do mercado.”

05

Governança e controles internos

Modelo decisório claro, segregação de funções, política antifraude, política de privacidade e prestação de contas aos órgãos competentes são elementos esperados em mesas associadas.

06

Relacionamento com instituições

As mesas mantêm relacionamento institucional com B3, BSM, CVM, corretoras, market makers e demais participantes, contribuindo para a estabilidade reputacional do segmento.

07

Adesão e revisão contínua

A adesão às presentes Diretrizes é condição associativa. A ABRAPROP revisa o documento periodicamente, com participação dos comitês permanentes e publicação das atualizações.

Documento de referência setorial. Aplicável às mesas associadas à ABRAPROP.